
Conselho Seccional - Amazonas

Amazonas, agendado para: 10/11/2020

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO - OAB/AM-TED Nº 004/2020.

DISPÕE sobre a Alteração das siglas da Comissão de Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, em tempos de pandemia pelo covid-19.

A DIRETORIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da alteração das siglas da Comissão de Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, pelo Presidente da Comissão Dr. Michel Rodrigues dos Santos.

R E S O L V E:

Artigo 1º DETERMINAR a alteração das siglas da Comissão de Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina - C.I.D.D.A, para Comissão de Advogados Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina **C.ADV.I.D.D.A.**

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 09 de novembro de 2020.

LUIS AUGUSTO PESTANA VIEIRA

Presidente do TED-OAB/AM

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário Geral do TED-OAB/AM

